



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 372, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre afastamento para doutorado do servidor Matheus Dantas Madeira Pontes.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23282.502480/2019-43, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo **MATHEUS DANTAS MADEIRA PONTES**, Siape: 2180249, no período de **01/02/2020 a 31/01/2023**, para Portugal, a fim de cursar doutorado em Gestão na Universidade da Beira Interior.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 06/09/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041796** e o código CRC **497674D5**.

Referência: Processo nº 23282.502480/2019-43

SEI nº 0041796